

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 254, de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2023, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 239/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 239/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 239/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 241/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 39.631,39 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Horacio Pereira, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 241/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 241/2023), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 243/2023**, de autoria do Executivo

Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 825.733,78 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que expressou seu apoio à tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 243/2023. Disse que o projeto de lei envolve uma abertura de um crédito especial no valor de oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos, com recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso, que beneficiará o Lar do Idoso. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 243/2023, apresentado pelo Executivo Municipal. Disse que o projeto de lei busca autorização da Câmara Municipal para a abertura de um crédito suplementar no valor de oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos. O Vereador argumentou que o Lar do Idoso, que será beneficiado com esses recursos, passou recentemente por uma reforma significativa em suas instalações. Agora, ele precisa adquirir móveis, equipamentos e veículos para complementar esse investimento. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que expressou seu apoio à tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 243/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 243/2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 243/2023), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 245/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.021,70 (um milhão, dezessete mil, vinte e um reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 245/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 245/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 248/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 74.296,82 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 238/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos na estrutura administrativa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, regulamentada pela Lei nº 3739, de 16 de fevereiro de 2012, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 244/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2024. **(Tramitação Normal)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em

Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. Ofício nº 190/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 232/2023. Ofício nº 5.437/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.154, 6.155, 6.156, 6.157, 6.158, 6.159, 6.160, 6.161, 6.162, 6.163, 6.164, 6.165/2023 e Decretos nº 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467 e 468/2023. Convite oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem do “Seminário da Água 2023”, que será realizado no dia 28 de setembro de 2023, às 8h, no Espaço Morimoto. Ofício nº 5.501/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita dados pessoais dos vereadores para parametrização de sistema. Convite oriundo da Secretaria de Fazenda, que convida os vereadores para participarem da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2023, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2023, às 13h30min no plenário da Câmara Municipal. Ofício nº 5.472/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 06 de outubro de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 103/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para transporte de passageiros interestadual, visando levar alunos para participarem do da 48ª Jornada de Foguete e 17ª Mostra Brasileira de Foguetes. Ofício nº 5.474/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 09 de outubro de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 94/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização viária. Ofício nº 5.475/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 09h do dia 11 de outubro de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 19/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação e melhorias da 3ª Cia de Bombeiro Militar de Tangará da Serra. Ofício nº 90/SERRAPREV/2023, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que informa a alíquota patronal e aporte financeiro. Ofício nº 94/SERRAPREV/2023, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de agosto de 2023. Ofício nº 2635/2023/GPRAGER/AGER, oriundo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, em resposta ao requerimento verbal/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 4568/2023/SUCR/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta a indicação verbal/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 4569/2023/SUCR/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta a indicação nº 1217/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Email oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 524/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 161/Diretoria de Fiscalização e Registro, oriundo do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, que encaminha informações sobre o exercício da profissão de Administrador. **PROJETO DE LEI Nº 42/2023**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Ademir Anibale, que declara de utilidade pública o Rotary Club Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que a proposta, cuja autoria compartilha com o Vereador Ademir Anibale, visa declarar de utilidade pública o Rotary Club Tangará da Serra. O Edil solicitou aos seus pares que aprovassem a tramitação em Regime de Urgência Simples para Projeto de Lei nº 42/2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente

colocou em votação a tramitação do Projeto de Lei nº 42/2023 sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 43/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara o Grupo de Quadrilha Junina “Os de Fora” como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Tangará da Serra – MT. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação da Avenida 33, no Bairro Jardim Cidade Alta e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 44/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que declara de utilidade pública “Os Sementinhas” de Tangará da Serra-MT. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a garantia de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população na Câmara Municipal de Tangará da Serra. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. Requerimento nº 113/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Mesa Diretora a realização de audiência pública com o tema em defesa da vida, infância e adolescência e promoção da adoção. Requerimento nº 114/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de providências referentes ao Ofício GVPS Nº 137/2023. Indicação nº 609/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Deputado Estadual Max Russi para que seja adquirido um caminhão guincho traçado através da Empresa Via Brasil, para prestar socorro aos caminhheiros que eventualmente tem seus caminhões quebrados na rodovia de Barra do Bugres até Tangará da Serra e de Tangará da Serra até Campo Novo dos Parecis. Indicação nº 610/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal limpeza e manutenção dos bueiros de todo município, em especial da Rua 1A do Jardim Califórnia. Indicação nº 611/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de implantação de extensão de rede de baixa tensão com a colocação de braços com luminárias na Rua 13 esquina com a Rua 42 no Bairro Vila Alta III. Indicação nº 612/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de extensão de rede de baixa tensão com a colocação de braços com luminárias na Rua 13 esquina com a Rua 42 no Bairro Vila Alta III. Indicação nº 613/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos das Indicações nº 610/2022 e 1275/2021 que indicaram ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de baixa tensão e a instalação de braços com iluminarias na Avenida Zelino Augustinho Lorenzetti que interliga ao Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 614/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 343/2023 que indicou a Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Cultura e Turismo que promovam estudos para criação de Programa denominado “Turismo Pedagógico” na Rede Pública Municipal. Indicação nº 615/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 28/2023 que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de academia ao ar livre e quadra de areia no Bairro Buritis I. Indicação nº 616/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize campanha para gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Indicação nº 617/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de um o estudo de viabilidade para aplicabilidade da Lei nº 14.674 de 14/09/2023, que

altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar, (mulheres que sofrem violência doméstica) no Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 618/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica nas ruas onde não possuem e o recapeamento asfáltico nas ruas asfaltadas do Jardim Mituo no Município Tangará da Serra. Indicação nº 619/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de revitalização (paisagismo e limpeza) dos canteiros centrais da Avenida das Castanheiras e da Avenida das Amoreiras no Jardim dos Ipês, em Tangará da Serra-MT. Moção nº 27/2023, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Senhor Tiago Miranda, por seus trabalhos prestados a sociedade tangaraense. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Dona Neide e Elaine Antunes. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra à servidora Larissa Ariane Grella, Assessora de Imprensa, que anunciou que a Câmara Municipal está atualizando a coleção de retratos dos presidentes que ocuparam o cargo nas últimas duas legislaturas para completar a galeria de fotos dos presidentes com a inclusão dos quadros com os retratos dos Vereadores: Vereador Hélio da Nazaré, presidente do Poder Legislativo no biênio 2017/2018 e Fábio Brito, presidente da Câmara Municipal no biênio 2021/2022. Sequencialmente foram convidados os Vereadores Hélio da Nazaré e Fábio Brito para receberem os seus respectivos retratos e os colocaram na galeria de fotos dos presidentes do Poder Legislativo Municipal. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Na sequência o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Nivaldo Leiteiro que requereu vista ao Projeto de Lei nº 40/2023 pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo vista ao Projeto de Lei nº 224/2023 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 40/2023 pelo prazo de 60 (sessenta) dias proposto pelo Vereador Nivaldo Leiteiro, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 224/2023 pelo prazo de 15 (quinze) dias proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian que procedesse a leitura do Memorando nº 049/GVES/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que solicita a retirada do

Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que ora específica e dá outras providências. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 239, 241, 243, 245 e 248/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 239/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 241/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 39.631,39 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 243/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 825.733,78 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 245/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.021,70 (um milhão, dezessete mil, vinte e um reais e setenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 248/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 74.296,82 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 239, 241, 243, 245 e 248/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 239, 241, 243, 245 e 248/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 239, 241, 243, 245 e 248/2023, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Ferracin, que comentando o Projeto de Lei nº 239/2023, disse que o remanejamento de recursos do orçamento proposto visa a execução de uma emenda de sua autoria e de autoria dos Vereadores Dona Neide e Ademir Anibale. Ela discorreu sobre a emenda impositiva de recursos, destacando que foi destinada à COOPERTAN – Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra. A Vereadora disse que essa emenda foi uma ação conjunta dela, da Vereadora Dona Neide e do Vereador Ademir Anibale. Sequencialmente a Vereadora Sandra Ferracin concedeu aparte à Vereadora Dona Neide. Em aparte a Vereadora Dona Neide cumprimentou os representantes da COOPERTAN, parabenizou o esforço da cooperativa e destacou que ela, juntamente com a Vereadora Sandra Ferracin e o Vereador Ademir Anibale, destinaram a emenda impositiva para auxiliar na construção do piso na COOPERTAN. Retomando a palavra a Vereadora Sandra Ferracin, explicou que juntamente com a Vereadora Dona Neide e o Vereador Ademir, destinou recursos no valor de setenta mil reais para auxiliar na melhoria, reforma e construção do piso no galpão da COOPERTAN. Ela destacou a importância da cooperação para a limpeza da cidade, enfatizando que a COOPERTAN desempenha um papel relevante nas áreas ambiental, social e econômica, gerando empregos, promovendo a inclusão social e econômica de catadores de materiais

recicláveis e seguindo diretrizes de autogestão, educação, economia solidária e sustentabilidade. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 239/2023 e a emenda destinada à COOPERTAN, compartilhou uma história sobre a discussão relacionada ao tipo de piso que seria construído no galpão da cooperativa, destacando que foi um desafio convencer a administração municipal sobre a necessidade desse investimento. O Edil explicou que a emenda é composta por setenta mil reais, sendo: vinte mil reais da Vereadora Sandra, vinte mil reais da Vereadora Dona Neide e trinta mil reais de sua autoria. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira, que destacou a importância do Projeto de Lei nº 241/2023, que trata da abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ele mencionou que durante reuniões com o Secretário Municipal de Agricultura, os parlamentares discutiram as necessidades da zona rural de Tangará da Serra, incluindo o Assentamento Antônio Conselheiro. Disse que a região rural, incluindo o Assentamento Antônio Conselheiro, enfrentou desafios devido às queimadas, muitas vezes criminosas, e à falta de um efetivo do Corpo de Bombeiros para prestar socorro em tempo real. Disse que para ajudar a mitigar esses problemas, ele destinou uma emenda impositiva no valor de trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos para a aquisição de uma carreta-tanque de combate a incêndio. Disse que essa carreta terá a capacidade de transportar quinze mil litros de água, proporcionando maior segurança para a região. O Vereador Horacio Pereira destacou que essa ação é uma maneira de contribuir para atender às necessidades das famílias que vivem no Assentamento Antônio Conselheiro e nas agrovilas da região rural de Tangará da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que expressou sua satisfação em cumprimentar os representantes da COOPERTAN, uma organização que realiza um excelente trabalho na cidade. No entanto, ele aproveitou a oportunidade para compartilhar suas preocupações em relação à administração do Prefeito Municipal Vander Masson, em particular, a falta de atenção dada à classe agrícola. O Edil elogiou os seus nobres pares Vereadores Ademir Anibale, Sandra Ferracin e Dona Neide por destinarem recursos por meio de emendas para apoiar a COOPERTAN, mas também questionou por que o Secretário de Agricultura não agiu com a mesma rapidez e diligência para atender às necessidades da agricultura local. Ele expressou sua frustração com os elogios frequentes a um secretário que, em sua opinião, não demonstrou um bom desempenho em seu cargo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, que comentando o Projeto de Lei nº 239/2023, explicou que o crédito adicional suplementar proposta visa à adequação orçamentária para a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar dos Vereadores: Ademir Anibale, Dona Neide e Sandra Ferracin. Disse que a emenda no valor de setenta mil reais será destinada à aquisição de materiais para construção do piso de um galpão da COOPERTAN. O Vereador Davi Oliveira também mencionou que tem estado ativamente na região do Assentamento Antonio Conselheiro e tem ouvido as preocupações e opiniões dos moradores locais. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 239/2023, explicou que o crédito adicional suplementar proposta visa à adequação orçamentária para a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria dos Vereadores Ademir Anibale, Sandra Ferracin e Dona Neide no valor total de setenta mil reais. Ele elogiou o trabalho da COOPERTAN e destacou a importância de seu papel na gestão de resíduos sólidos no município. O Vereador Eduardo Sanches parabenizou os vereadores autores das emendas por seu senso de urgência em relação às necessidades da cooperativa. Ele também mencionou

que, como políticos, eles têm a responsabilidade de entender as necessidades da população e agir de forma ágil para resolvê-las. O vereador expressou seu apoio às demandas da COOPERTAN, incluindo a aquisição de equipamentos como uma carregadeira e enfatizou que continuará cobrando e lutando para garantir que as promessas feitas aos trabalhadores da cooperativa sejam cumpridas. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 239, 241, 243, 245 e 248/2023, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis.

MENSAGEM DE VETO Nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao autógrafa de Lei Ordinária nº 5.965, de 09 de agosto de 2023, que “Regulamenta o artigo 23, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.” (**Discussão única**). A Mensagem de Veto nº 02/2023 foi analisada pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente à Mensagem de Veto nº 02/2023, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem de Veto nº 02/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que é o autor do Projeto de Lei nº 26/2023, que resultou no veto do Poder Executivo Municipal. Disse que a proposta visava regulamentar o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, que tratava da autorização prévia da Câmara Municipal para acordos, convênios e consórcios realizados pelo Executivo Municipal de Tangará da Serra. Disse que Executivo Municipal optou por vetar a proposta. O Vereador Sebastian registrou que não sugeriu nem encaminhou uma posição específica em relação ao veto. Ele deixou a decisão para cada vereador, para que cada um votasse de acordo com sua própria consciência, seja pela rejeição ou pela manutenção do veto. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação a Mensagem de Veto nº 02/2023, sendo esta reprovada por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 40/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que altera a denominação de utilidade pública da Associação Esportiva Tangaraense, criada pela Lei nº 3.779, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Nivaldo Leiteiro, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Projeto de Lei).

PROJETO DE LEI Nº 224/2023, de autoria do Executivo Municipal, estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PRODEC, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Nivaldo Leiteiro, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Projeto de Lei).

PROJETO DE LEI Nº 25/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que ora especifica e dá outras providências. (Retirado a pedido do autor, conforme Memorando nº 049/GVES/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches). Nada mais havendo a tratar, às 17h09min do dia 03 (três) do mês de outubro do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	

EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	